EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários destinados à melhoria da estrutura física e operacional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando maior qualidade, acessibilidade e eficiência na assistência prestada à população usuária dos serviços de saúde**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até o dia 11/11/2026 às 08:59h.**	**INICIO DA SESSÃO** **09:00h do dia 11/11/2026**

MODO DE DISPUTA:
Aberto.

LICITAÇÃO PREFERENCIAL PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:
Sim.

SITE PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO: https://licitar.digital/	**ESCLARECIMENTOS / PEDIDOS:** pregoeiro3m@tresmarias.mg.gov.br ou Pelo telefone: (38) 3754-8832/ 3754-8929.

REFERÊNCIA DE TEMPO:
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília –DF.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:
Nos sites https://licitar.digital/ e www.tresmarias.mg.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2026

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS-MG**, por meio do Pregoeiro Oficial, nomeado através do Ato Municipal nº 893 de 11 de junho de 2026, com sede na Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, na cidade de Três Marias /MG – CEP: 39205-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, sua alteração dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. **O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários destinados à melhoria da estrutura física e operacional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando maior qualidade, acessibilidade e eficiência na assistência prestada à população usuária dos serviços de saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

1.2. A licitação será dividida em **ITEM** conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema https://licitar.digital/ e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no sistema https://licitar.digital/ que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Eletrônica Licitar Digital, através do endereço eletrônico https://licitar.digital/.

2.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no https://licitar.digital/ e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no https://licitar.digital/.

3.2. As empresas interessadas, declaradas ME ou EPP, deverão necessariamente apresentar, com os documentos de habilitação, a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, para fins de comprovação da condição de ME ou EPP pelo empresário ou pela sociedade.

3.3. No que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às

empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.4.2. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021;

3.4.5. Empresas cuja falência tenha sido decretada, observadas as exceções previstas em lei.

3.4.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.4.7. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.4.8. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.4.9. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes

nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.4.10. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta Municipal, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

3.4.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.12. O impedimento de que trata o item 3.4.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4.13. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021;

4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.6 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e

não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o respectivo preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. Os documentos de habilitação serão apresentados pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, mediante convocação do Pregoeiro, na forma e prazo estabelecidos neste Edital.

5.2 O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3 Que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4 Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5.5 Os documentos de habilitação exigidos no edital serão encaminhados apenas pelo licitante vencedor, nos termos do art. 63, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

5.6 O licitante vencedor deverá enviar os documentos de habilitação no prazo de máximo de 2 (duas) horas, após a solicitação do pregoeiro, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda

de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.9 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.10 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.11 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.12 Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.2.1 Valor unitário e total do item;

6.2.2 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8 **Conter catálogos, literatura técnica, em português ou traduzido, compatível e adequado às especificações técnicas dos itens: 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,19,20 e 21, ofertados.**

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.2 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.3 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.4 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.5 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.5.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances

exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.12 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá observar os valores mínimos informados no campo próprio na plataforma de acordo com cada item.**

7.13 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.14 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.15 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.16 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.17 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.18 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.20 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.21 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no https://licitar.digital/, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.22 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.23 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.24.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.24.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.24.4 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.24.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e

julgamento da proposta.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.1.2 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.3 A Administração poderá realizar diligências, de ofício ou por provocação de interessado, para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital

complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DO JULGAMENTO

9.1 Encerrada a análise e aceitação da proposta de preço, o licitante melhor classificado será convocado via chat para apresentar os documentos de habilitação no prazo estabelecido pelo pregoeiro, que deverá ser de no máximo 02 (duas) horas, os quais deverão ser enviados via sistema https://licitar.digital/.

9.2 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.2.1 Possuir Cadastro do Licitar Digital.

9.2.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

9.2.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.2.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0)

9.2.5 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

9.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.4 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação

9.6 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema Licitar Digital em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica.

9.7 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Licitar Digital, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já

apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.9 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.11 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.12 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10 DA HABILITAÇÃO

10.2 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.3 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Município e/ou pelo Registro Cadastral no SICAF.

10.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pelo Municipio.

10.5 Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data da sessão pública.

10.6 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha

sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.7 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.8 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.9 De acordo com o art. 64 da Lei 14.133/2021, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.9.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.

10.9.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.9.3 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9.4 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.9.5 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.10 **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

10.10.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.10.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.10.3 No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.10.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.10.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.10.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.10.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.11 **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

10.11.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

10.11.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e àDívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de SeguridadeSocial – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014

10.11.3 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada.

10.11.4 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certidão de Regularidade de Situação - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

10.11.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

(CNDT);

10.11.6 CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, para fins de comprovação da condição de ME ou EPP pelo empresário ou pela sociedade.

10.11.7 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.11.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.12 **QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA**.

10.12.1 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.13 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**.

10.14 **Para os itens: 01,16 e 17**, a empresa deverá apresentar comprovação de que o produto ofertado encontra-se devidamente **regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, mediante registro ou notificação vigente, conforme aplicável à respectiva classe de risco e ao enquadramento do produto, nos termos da RDC ANVISA nº 751/2022 e demais normas vigentes.

10.15 **Para o fornecimento dos itens: 01,16 e 17** enquadrados como produtos para saúde sujeitos ao regime de vigilância sanitária, a licitante deverá comprovar possuir **Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA,** para a classe "Produtos para Saúde" e atividade compatível com a operação realizada, especialmente a atividade de distribuição, quando aplicável, observada a RDC ANVISA nº 16/2014 e demais normas vigentes. A autorização deve corresponder ao estabelecimento responsável pela atividade, não deve ser exigida de fornecedores de itens não sujeitos ao regime sanitário e deve ser respeitada a dispensa legal de AFE.

10.16 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal, social e

trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.17 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.18 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.19 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.20 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.21 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.22 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.2 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

11.3 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em

consideração no decorrer da execução do objeto e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.4 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.5 No mesmo prazo do item 11.2, o licitante deverá realizar o ajuste da proposta no https://licitar.digital/ sob pena de desclassificação. Havendo dúvidas sobre o ajuste as licitantes deverão entrar em contato com o suporte da plataforma

12 DOS RECURSOS

12.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

12.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante.

12.4 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.6 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.7 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.8 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou

da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://licitar.digital/.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.3 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.5 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no https://licitar.digital/, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DO TERMO DE CONTRATAÇÃO

16.1 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Nota de Autorização de Fornecimento – NAF/Nota de Empenho, em conformidade com o art. 95 da Lei 14.133/2021.

16.2 A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação da licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

16.2.1. Se, por ocasião da Nota de Autorização de Fornecimento, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o orgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

16.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1 Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, no prazo de um ano.

17.2 Fica assegurada a possibilidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, quando presentes os pressupostos legais, nos termos do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, mediante requerimento da contratada, devidamente instruído com documentação comprobatória.

17.3 O reequilíbrio econômico deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado,

envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

18. DA EXECUÇÃO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

18.1 O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

18.2 A execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

18.3 O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

18.4 A contratada será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

18.5 A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do objeto e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

18.6 Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto.

18.7 A inadimplência da contratada em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto de fornecimento, nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis, ressalvada a hipótese prevista no § 2º do art. 121 da Lei 14.133/2021.

19. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 São obrigações do Contratante:

19.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

19.1.2 Verificar minuciosamente no prazo fixado, a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes da Nota de Autorização de Fornecimento, do Termo de Referência e da proposta;

19.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

19.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

19.1.5 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

19.1.6 O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

19.1.7 Fornecer todos os esclarecimentos necessários ao objeto;

19.1.8 Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

19.1.9 O Contratante não se responsabilizará por ressarcir danos que porventura venha ocorrer ao patrimônio da Contratada.

19.1.10 Emitir Nota de Autorização e Fornecimento.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.2 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

19.2.1 Executar devidamente o objeto, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade, com observância aos prazos estipulados;

19.2.2 Realizar a entrega em perfeitas condições constante no Termo de Referência e na proposta, no prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

19.2.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);

19.2.4 A Contratada também se responsabilizará por perdas e danos eventualmente causados por seus técnicos ou empregados, a bens e/ou equipamentos de propriedade do Contratante ou terceiros;

19.2.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

19.2.6 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.2.7 Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

19.2.8 Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação;

19.2.9 Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.10 Acusar o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento;

19.2.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.

20. DO PAGAMENTO

20.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante/adjudicatário que,

com dolo ou culpa:

21.1.1 dar causa à inexecução parcial do objeto;

21.1.2 Dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3 Dar causa à inexecução total do objeto;

21.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.1.5 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

21.1.5.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

21.1.5.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

21.1.5.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

21.1.5.4 deixar de apresentar amostra;

21.1.5.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.1.6 Não celebrar o objeto ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.6.1 recusar-se, sem justificativa, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

21.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

21.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;

21.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.10.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.10.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.10.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

21.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

21.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.2.1 advertência;

21.2.2 multa;

21.2.3 impedimento de licitar e contratar e

21.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

21.3.2 as peculiaridades do caso concreto.

21.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

21.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública.

21.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4 A sanção prevista no subitem 21.2.1, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

21.5 O atraso injustificado ou retardamento na entrega do objeto deste certame sujeitará a contratada, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor, tem como base o valor total da solicitação/ordem de fornecimento.

21.6 Após 21º (vigésimo primeiro) dia de atraso na entrega do objeto será considerado inexecução, total quando for a primeira entrega ou parcial a partir da segunda entrega.

21.7 Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, será aplicada multa de 10% sobre o valor de referência do item/lote.

21.8 Nos casos de cometimento das infrações administrativas previstas nos

incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, será aplicada multa de 15% sobre o valor de referência do item/lote.

21.9 A sanção prevista no subitem 21.2.3 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Três Marias, pelo prazo de 3 (três) anos.

21.10 A sanção prevista no subitem 21.2.4 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no subitem anterior, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

21.11 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.12 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.13 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

21.14 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a

reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

21.15 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

21.16 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.17 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Municipio de Três Marias.

22. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026 e exercícios subsequentes, na classificação abaixo:

Ficha:	00701	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.302.0104.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	04	Apar., Eq., Utens. Méd.-odont.,Lab.Hosp.
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS

Ficha:	00701	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.302.0104.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	17	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS

Ficha:	00701	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.302.0104.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	18	Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS

Ficha:	00701	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.302.0104.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	19	Equipamentos de Processamento de Dados
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS

Ficha:	00701	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.302.0104.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	24	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS

Ficha:	00701	
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional Programatica:	10.302.0104.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL
Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Desdobramento:	06	Aparelhos e Utensílios Domésticos
Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS

Recurso: CONTA 575830856-7

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

23.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado

em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

23.3 A impugnação e o pedido de esclarecimentos serão realizados EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema https://licitar.digital/.

23.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio https://licitar.digital/, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.7 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.8 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23.9 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Será divulgada a Ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.2 Como condição de validade e eficácia, todos os atos devem ser realizados de forma eletrônica diretamente no Licitar Digital, conforme art. 17, § 4º da Lei 14.133, de 2021.

24.3 Todos as comunicações serão formalizadas através do Licitar Digital.

24.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente

estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.5 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.8 Verificada qualquer irregularidade a Autoridade Superior determinará o retorno dos autos para o devido saneamento.

24.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.13 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.14 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.15 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou

demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.16 A Autoridade Superior do Municipio de Três Marias poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.17 A anulação do pregão induz à da Nota de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

24.18 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.19 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.20 Conforme entendimento do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarado no Acórdão n. 1211/2021-Plenário, não é considerado documento novo, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo Pregoeiro.

24.21 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://licitar.digital/, e, também poderão ser lidos e/ou obtidos no site www.tresmarias.mg.gov.br.

24.22 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO IIII – MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 20 de outubro de 2026.

Ivo Dário Marques
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	A aquisição se faz necessária para adequar e fortalecer a estrutura física e operacional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), por meio da aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, nas atividades de oficinas terapêuticas, ampliando a capacidade de atendimento e assegurando maior qualidade, eficiência e conforto na prestação dos serviços de saúde à população.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Material de natureza não continuada. Possuem características padronizadas, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, caracterizando-se como bens comuns. A aquisição será de forma imediata e o quantitativo solicitado será capaz de atender a demanda inicial prevista.
QUAL A VIGÊNCIA?	A contratação terá vigência a partir da emissão da Nota de Empenho e permanecerá vigente até o cumprimento integral das obrigações assumidas, incluindo a entrega e o recebimento definitivo dos materiais e equipamentos, observadas as disposições a serem estabelecidas no edital.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não se aplica.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não há.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	Deverão ser observados, quando aplicáveis ao objeto, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, em conformidade com a legislação vigente. a) priorização de produtos com maior durabilidade e vida útil adequada, de modo a reduzir a geração de resíduos e a necessidade de substituição frequente; b) utilização de embalagens adequadas à proteção dos produtos, evitando-se, sempre que possível, materiais e volumes excessivos;

	c) preferência, quando tecnicamente viável, por embalagens constituídas de materiais recicláveis ou reciclados; d) observância das normas ambientais aplicáveis à fabricação, utilização, descarte e destinação final dos materiais e equipamentos.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	Para a necessidade supracitada, foram analisadas contratações similares realizadas por outros orgãos e entidades da Administração Pública, com o objetivo de identificar a solução mais viável para suprir a demanda do setor requisitante. Diante do resultado da pesquisa, foi possível concluir que a adoção da modalidade Pregão Eletrônico é a mais utilizada para aquisição dos materiais e equipamentos.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Diante do exposto, segue as possíveis soluções: Solução 1 – Aderir a uma Ata de Registro de Preços de outro órgão ou Município. Vantagens: ➢ Possibilidade de maior celeridade na contratação; ➢ Redução das etapas necessárias para realização de uma nova licitação; ➢ Possibilidade de obtenção de preços vantajosos, caso os valores registrados estejam compatíveis ou inferiores aos praticados no mercado; ➢ Aproveitamento de procedimento licitatório já realizado por outro órgão. Desvantagens: ➢ Necessidade de existência de ata vigente com objeto e especificações compatíveis com a necessidade do Município; ➢ Necessidade de verificar a disponibilidade de quantitativos para adesão; ➢ Necessidade de anuência do órgão gerenciador e do fornecedor; ➢ Necessidade de demonstrar a vantagem econômica e administrativa da adesão; ➢ Possibilidade de os produtos registrados não atenderem integralmente às especificações e necessidades do Município; ➢ Dependência de procedimento realizado por outro órgão, limitando a possibilidade de adequação das especificações às necessidades locais; ➢ O número considerável de itens a serem adquiridos, faria com que teria que haver uma pesquisa minuciosa, podendo comtemplar várias atas. A adesão somente deverá ser adotada caso seja comprovado, mediante pesquisa de mercado e análise das condições da ata, que a solução é

efetivamente vantajosa para a Administração. A Lei nº 14.133/2021 estabelece requisitos específicos para a adesão a atas por órgãos não participantes.

Solução 2 - Aquisição por meio de processo licitatório realizado pelo próprio Município.

Vantagens:

- Possibilidade de definir especificações técnicas adequadas à realidade do Município;
- Maior autonomia da Administração na definição dos quantitativos, tamanhos e características dos materiais e equipamentos;
- Possibilidade de ampliar a competitividade entre fornecedores;
- Possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos por meio de disputa entre fornecedores;
- Permite estabelecer critérios objetivos de qualidade e aceitação dos produtos;
- Possibilidade de utilização de catálogos para verificar a adequação dos materiais e equipamentos às especificações estabelecidas;
- Possibilidade de contratação por itens, contemplando diferentes tamanhos e necessidades;
- Maior adequação entre o planejamento da contratação e o perfil dos pacientes acompanhados pelo CAPS;
- Permite estruturar o fornecimento de forma única, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Desvantagens:

- Maior quantidade de etapas administrativas;
- Necessidade de elaboração de edital e demais atos do procedimento;
- Maior prazo para conclusão da contratação em comparação com uma eventual adesão a uma ata já disponível.

Após análise das alternativas, conclui-se que a Solução 2 – realização de processo licitatório próprio pelo Município apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

Embora a adesão a uma Ata de Registro de Preços de outro órgão possa proporcionar maior celeridade, sua utilização fica condicionada à existência de ata vigente com especificações, quantitativos, condições de fornecimento e preços compatíveis com a necessidade municipal, além da comprovação da vantagem da adesão, além de levar em consideração o número expressivo de itens, que precisam ser analisados individualmente.

A realização de procedimento licitatório próprio permite ao Município estabelecer especificações técnicas compatíveis com as necessidades dos usuários, dimensionar adequadamente os quantitativos, promover a competitividade e selecionar produtos que apresentem qualidade adequados à finalidade assistencial.

	Dessa forma, recomenda-se a adoção da Solução 2, mediante procedimento licitatório para a referida aquisição. Esta solução consiste na aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários destinados ao CAPS, de acordo com as necessidades identificadas pela Administração e com as especificações, quantidades e características técnicas a serem estabelecidas no Termo de Referência. A aquisição dos bens permitirá a adequada estruturação do setor, proporcionando os recursos materiais necessários para a realização dos atendimentos e para o desenvolvimento das atividades previstas para a unidade. Considerando a natureza dos objetos, a solução será realizada por meio de aquisição de bens, com entrega única, observados os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos. A contratação será formalizada mediante emissão de Nota de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, nos termos da legislação aplicável.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa para o fornecimento único de materiais, equipamentos e mobiliários destinados à melhoria da estrutura física e operacional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando maior qualidade, acessibilidade e eficiência na assistência prestada à população usuária dos serviços de saúde. O fornecimento deverá ser realizado mediante solicitação formal, observando os quantitativos, especificações, prazos e local de entrega a serem definidos no Termo de Referência.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	Não se prevê garantia contratual específica, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pelo fornecimento de produtos em conformidade com as especificações estabelecidas, bem como da obrigação de substituição dos materiais recusados por desconformidade.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Sim. Para os equipamentos que demandem assistência técnica durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada pelo fabricante, diretamente ou por meio de rede credenciada, sem ônus adicional para a Administração, durante todo o prazo de garantia.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Sim. Durante o período de garantia, eventuais reparos, correções ou substituições decorrentes de defeitos de fabricação ou funcionamento deverão ser realizados pela contratada, diretamente ou por meio de assistência técnica

	autorizada pelo fabricante, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições a serem estabelecidas no Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTEVE OQUANTITATIVO ESTIMADO?	O quantitativo estabelecido foi definido com base no levantamento feito pela equipe do CAPS, para atendimento da demanda e quantidade necessárias para as atividades do órgão.

DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	**Item**	**Catmat/ catser**	**Descrição**	**Und.**	**Qtdade.**
	01	637100	**Maca Clínica** Material: Aço Carbono Acabamento Da Superfície: Pintura Eletrostática Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 1,80 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 250 KG Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	UN	06
	02	405842	**Biombo Hospitalar** Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Triplo Dobrável Altura: 2,00 CM Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias Acabamento Do Rodízio: Termoplástica Características Adicionais: Tecido Brim	UN	10
	03	395447	**Armário Escritório** Material: Madeira Mdf Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 2 UN Revestimento: Laminado Melamínico Largura: 0,90 M Altura: 1,60 M Características Adicionais: 2 Suportes Para Pastas Suspensa/Dobradiças 90º/Pu- Profundidade: 0,90 M Cor: Cinza Claro Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras Tipo: Alto Espessura: 18 MM	UN	04

04	454229	**Conjunto Cadeiras Espera** Material Assento E Encosto: Aço Material Estrutura: Aço Cromado Quantidade Assentos: 2 UN Apoio Braço: Com Braços Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Pu	UN	01
05	306419	**Arquivo Escritório** Material: Aço Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Quantidade Gavetas: 4 UN Características Adicionais: Gavetas Deslizantes Sobre Rodízios, Estrutura Refo	UN	01
06	640516	**Refrigerador Duplex** Capacidade Refrigeração: 332 L Capacidade Congelador: 76 L Sistema Degelo: Manual Cor: Branca Tensão Alimentação: 220 V	UN	01
07	407532	**Forno Microondas** Capacidade: 20 L Potência: 800 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Com Prato Giratório	UN	01
08	248235	**Fogão Gás** Material: Chapa Aço Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Características Adicionais: Forno Autolimpante; Acendedor Automático; Tampo Cor: Branca	UN	01
09	449090	**Bebedouro Água** Tipo: Industrial Características Adicionais: 1 Torneira Água Gelada, 1 Torneira Água Natural Voltagem: 127 V Material Gabinete: Aço Inoxidável Capacidade Água: 20 L	UN	03
10	601702	**Televisor** Tamanho Tela: 55 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Blue tooth, Wifi	UN	02

		Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto		
11	340439	**Aparelho Ar Condicionado** Tipo: Split Modelo: Parede Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU Tensão: 220 V Características Adicionais 1: Monofásico E Controle Remoto	UN	02
12	639539	**Impressora Multifuncional** Tipo Impressão: Jato Tinta Tensão Alimentação: Bivolt V Funções: Impressora, Copiadora, Scanner E Fax Conectividade: Usb 2.0 E Wifi Tipo Papel: A3 / A2 / A1 Características Adicionais: Impressão Colorida, Duplex Automático,Tanque De Ti	UN	03
13	456420	**Microcomputador** Memória Ram: 64 GB Núcleos Por Processador: 5 A 8 Armazenamento Hdd: 2 TB. Armazenamento Ssd: 110 A 300 Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 36 MESES	UN	20
14	477962	**Mesa Escritório** Material Estrutura: Aglomerado De Alta Resistência – Mdf Material Tampo: Aglomerado De Alta Resistência – Mdf Cor Tampo: Cinza Claro Largura: 0,70 M Altura: 0,74 M Comprimento: 1,50 M Espessura Tampo: 25 MM Características Adicionais: Com Bordas Arredondadas E Sapatas Niveladoras De	UN	02
15	257814	**Cadeira Escritório** Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster	UN	02

		Material Encosto: Compensado/Espuma Injetada Material Assento: Compensado/Espuma Injetada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó Tipo Base: Fixo Tipo Encosto: Médio Apoio Braço: Sem Braços Regulagem Vertical: Sem Regulagem Cor: Preta Características Adicionais: Base Esqui Trapezoidal/Sapatas Deslizantes Nylon Cor Estrutura: Preta Altura: 480 MM Largura: 520 MM		
16	623736	**Termômetro Clínico** Ajuste: Digital Escala: Até 43 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Embalagem: Embalagem Individual	UN	02
17	432482	**Esfigmomanômetro** Ajuste: Digital Tipo*: De Pulso Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Característica Adicional: C/ Frequencímetro	UN	01
18	482542	**Suporte Para Soro** Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Ganchos	UN	01
19	630795	**Máquina Lavar Roupa** Tipo: Tanquinho Automático Capacidade: 10 KG Cor: Branca Aplicação: Doméstica Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem Voltagem: 220 V	UN	01

20	363467	**Máquina Lavar Roupa** Capacidade: 20 KG Aplicação: Industrial Características Adicionais: Rele Reversão, Protetor M otor, Alarme Sonoro, Late Voltagem: 220 V Material Cesto: Aço Inoxidável	UN	10
21	275167	**Lavadora Alta Pressão** Tensão: 110/220 V Vazão: 360 L/H Pressão: 800 LB Peso: 13 KG Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável / Jato Regulável/Misturador	UN	05
22	618135	**Faixa Exercitadora Muscular** Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Látex Natural Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 1,5 M Apresentação: Unidade	UN	10
23	602160	**Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico** Tipo: Bola Para Pilates Aplicação: Condicionamento Físico Caracteristicas Adicionais: Diâmetro: 65 Cm/Pvc Ant iderrapanetem/Carga: 200 Kg Modelo: Bola Suiça	PCT	05
24	413590	**Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê)** Material: Sintético Diâmetro: 0,90 M Características Adicionais: Junção Vulcanizada	UN	01
25	447976	**Cone** Material: Pvc Altura: 23 CM Aplicação: Atividade Física Características Adicionais: Cone De Agilidade, Dema rcatório, Cores Variadas	PAR	05

26	615895	**Equipamento / Acessórios Desporto** Tipo: Escada Horizontal Material: Fita De Naylon Características Adicionais 2: 8 Degraus, Ponto De Fix ação Em Terra E Grama Uso: Treinamento De Agilidade	PAR	05
27	329054	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 0,50 KG Uso: Fisioterapia	PAR	05
28	329055	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Co m Velcro Peso: 1 KG Uso: Fisioterapia	PAR	05
29	329056	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Co m Velcro Peso: 2 KG Uso: Fisioterapia	PAR	05
30	329057	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Co m Velcro Peso: 3 KG Uso: Fisioterapia	PAR	05
31	248590	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 0,50 KG	PAR	05
32	248591	**Haltere** Material: Ferro	PAR	05

		Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 1 KG		
33	251770	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 2 KG Aplicação: Ginástica E Musculação	PAR	05
34	261399	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 3 KG Aplicação: Ginástica E Musculação	PAR	05
35	261400	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 4 KG Aplicação: Ginástica E Musculação	UN	05
36	261397	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 5 KG Aplicação: Ginástica E Musculação	UN	05
37	618075	**Faixa Exercitadora Muscular** Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm Apresentação: Rolo	ROLO	05
38	631192	**Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico**	MT	50

		Tipo: Disco De Equilíbrio Inflável Material: Pvc Antiderrapante Aplicação: Treinamentos De Propriocepção Dimensões: Diâmetro 33 CM Caracteristicas Adicionais: Peso Máximo Suportado Até 200 Kg		
39	623803	**Tecido** Material 100% Algodão, cor branco, largura 75cm aplicação costura, comprimento 50m, tipo pano de copa	MT	06
40	449255	**Tecido** Material Algodão, cor branco, largura 70cm, tipo sacaria	MT	06
41	628017	**Tecido** Cor variada, largura 1,40 metros, tipo algodão cru, características adicionais: liso	MT	20
42	371747	**Tecido** Cor branco, largura 1,40 m, tipo algodão	MT	10
43	343203	**Tecido algodão** Material 100% algodão, tipo etamine, largura 1,40m, cor branco, aplicação confecção em geral	MT	05
44	343202	**Tecido algodão** Material 100% algodão, tipo etamine, largura 1,40m, cor azul, aplicação confecção em geral	MT	06
45	397814	**Feltro** Material feltro, largura 1,40m, cor verde	UN	150
46	223228	**Feltro** Material feltro, comprimento 28 a 50m, largura 1,40m, cor vermelha	UN	150
47	424122	**Tela de pintura** Material tecido algodão, comprimento 30cm, largura 40cm, uso artístico, com moldura em madeira	UN	120
48	366900	**Tela de pintura** Material tecido algodão, cor branca, comprimento 25cm, largura 25cm, uso artístico, tipo caixa	Frasco	24

49	366899	**Tela de pintura** Material tecido algodão, cor branca, comprimento 30cm, largura 20cm, uso artístico	Frasco	24
50	423288	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor preta, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24
51	423287	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor branca, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24
52	423282	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor verde folha, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24
53	423281	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor verde musgo, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24
54	423279	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor azul marinho, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24
55	423274	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor amarelo ouro, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24
56	423270	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor amarelo limão, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	12

57	423273	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor laranja, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24
58	423276	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor coral, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	02
59	423286	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor marrom, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	12
60	304483	**Tinta artística** A base de resina acrílica, tipo glitter, acabamento translúcido, cor dourado, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas, apresentação em spray. Características adicionais: Apresentação: embalagem spray com conteúdo mínimo de 300 mL.	Frasco	12
61	423277	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor magenta, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	12
62	423290	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor ocre ouro, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	12
63	423292	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor cerâmica, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24
64	423278	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor vinho, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	UN	04

65	423271	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor amarelo pele, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	UN	04
66	448775	**Caneta permanente** Material corpo plástico, material ponta plástico, tipo de escrita extrafina, cor da tinta verde, características adicionais: tinta permanente e resistente a autoclave, água, Ál-	UN	08
67	608142	**Caneta permanente** Material corpo plástico, material ponta plástico, tipo de escrita extrafina, cor da tinta preta, características adicionais: tinta permanente e resistente a autoclave, água, Ál-	UN	04
68	605968	**Tinta artística** A base de resina acrílica, tipo secagem rápida, cor: branco titânio, preto, amarelo cádmio, violeta per; aplicação telas, cartões, papelões e outras superfícies, apresentação conjunto 8 bisnagas de 20 ml	UN	04
69	450268	**Tinta artística** A base de resina acrílica, tipo secagem rápida, cor: amarelo, azul, branca, preta, verde e vermelha; aplicação telas, cartões, papelões e outras superfícies, características adicionais para utilização em trabalhos escolares conjunto 8 bisnagas de 20 ml	UN	04
70	290549	**Trincha** Material cabo pvc cloreto de polivinila, material cordas pela orelha de boi, tamanho 1 pol, características adicionais cerdas duplas	UN	10
71	256570	**Trincha** Material cabo madeira, material cerdas pelo de marta, tamanho 2 pol, tipo de cabo curto	UN	15
72	359662	**Pincel pintura predial** Material cerdas pela orelha de boi, tipo do cabo longo, tamanho nº 22, material cabo madeira, características adicionais chata, virola de alumínio	UN	05

73	334112	**Pincel pintura predial** Material cerdas sintético, tipo do cabo longo, tamanho nº 10, material cabo madeira laqueada, características adicionais cerda branca, virola de alumínio	UN	20
74	462808	**Pincel pintura predial** Material cerdas pela orelha de boi, tipo do cabo curto, tamanho nº 2 1/2, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado	UN	20
75	482033	**Pincel arte plástica** Material cerdas naturais, tipo do cabo longo, tamanho nº 08, formato chato	UN	10
76	424131	**Pincel arte plástica** Material cerdas pelo orelha de boi, tipo do cabo longo, tamanho nº 06, formato chato	UN	05
77	424127	**Pincel arte plástica** Material cerdas pela orelha de boi, tipo do cabo longo, tamanho nº 10, formato chato	UN	100
78	386956	**Cola** Composição acetato de polivinila, cor branca, aplicação em papel, madeira, tecido, couro; características adicionais bico aplicador, tampa fixa, atóxica, lavável; tipo líquida. Características adicionais: Apresentação: frasco com no mínimo 90 g.	UN	60
79	637846	**Cola** Composição silicone; aplicação pistola quente; características adicionais com 7,5mm de diâmetro e 30 cm de comprimento; tipo bastão	UN	04
80	287700	**Cola** Composição silicone; cor incolor; aplicação pistola quente; características adicionais amolecimento a 86ºC +/- 3ºC, insolúvel/ diâmetro 11; tipo bastão. Características adicionais: Apresentação: aproximadamente 30 cm.	UN	15
81	410348	**Pistola aplicadora** Tensão alimentação 110/ 220V, potencia 60W, aplicação colagem, características adicionais: profissional	UN	08
82	375522	**Linha croche** Material 100% algodão mercerizado; comprimento	UN	08

		1000m; cor branca; tipo fio Ne4/2		
83	303471	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor rosa;	UN	10
84	375511	**Linha croche** Material 100% algodão mercerizado; comprimento 1000m; cor azul; tipo fio Ne8/2	UN	10
85	223743	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor vermelha	UN	10
86	223739	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor verde	UN	06
87	223740	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor branca	UN	10
88	223742	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor amarela	UN	02
89	375043	**Linha costura** Material poliéster, comprimento 1.828m, cor branca, nº 120	UN	08
90	267861	**Linha costura** Material poliéster, comprimento 5.000m, cor azul escuro, nº 50	UN	10
91	224634	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor azul marinho, peso 100g	UN	08
92	224627	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor marrom, peso 100g	UN	10
93	224626	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor verde, peso 100g	UN	15
94	224632	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor vermelha, peso 100g	UN	08
95	224629	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor preta, peso 100g	UN	05

96	224630	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor amarela, peso 100g	UN	06
97	346055	**Cola** Composição poliacetato de vinila; cor branca, aplicação papel, madeira e tecido, atóxica, líquida, 90ml	UN	05
98	303971	**Cola** Cor branca, aplicação papel; instantânea, líquida. Características adicionais: Apresentação: frasco com no mínimo 40 g.	MT	03
99	626508	**Cola** Composição filme de poliéster; incolor; aplicação em papel; tipo fita; transparente; apresentação em 8mmx10m	MT	03
100	478200	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo chita; largura 1,40; estampado	MT	05
101	446895	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo chita; largura 4 m; cor variada	MT	04
102	304031	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo popeline; largura 1,40 m; estampa floral verde com ourelas laterais; para confecção em geral	UN	15
103	304029	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo popeline; largura 1,40 m; estampa floral amarela com ourelas laterais; para confecção e m geral	UN	06
104	434953	**Papel emborrachado** Material em borracha EVA; comprimento 60 cm; esp essura 2mm; padrão glitterizado; cor variada	UN	10
105	432375	**Barbante** Material algodão; cor laranja; diâmetro 4mm; caracter ística adicional torcido	ROLO	05

TOTAL GERAL ESTIMATIVO: R$ 89.094,94 (Oitenta e nove mil, noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

MEIOS USADOS NA PESQUISA	A estimativa de preços realizada pela Divisão de Compras e Cotações, foi utilizada fonte de pesquisa o banco de preços do Portal Licitar Digital, oriundo de contratações de órgãos públicos. Os preços utilizados como referência consideram, o fornecimento com entrega no local indicado pela Administração, incluindo frete, tributos, encargos e demais custos incidentes.

	Item	Carmat/ Catser	Descrição	Unid.	Qtde. Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
ESTIMATIVA DE PREÇO	1	637100	**Maca Clínica** Material: Aço Carbono Acabamento Da Superfície: Pintura Eletrostática Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 1,80 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 250 KG Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	UN	06	871,09	2613,27
	2	405842	**Biombo Hospitalar** Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Triplo Dobrável Altura: 2,00 CM Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias Acabamento Do Rodízio: Termoplástica Características Adicionais: Tecido Brim	UN	10	845,73	3.382,92
	3	395447	**Armário Escritório** Material: Madeira Mdf Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 2 UN Revestimento: Laminado Melamínico Largura: 0,90 M Altura: 1,60 M Características Adicionais: 2 Suportes Para Pastas Suspensa/Dobradiças 90º/Pu- Profundidade: 0,90 M Cor: Cinza Claro Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras Tipo: Alto Espessura: 18 MM	UN	04	884,97	5.309,82
	4	454229	**Conjunto Cadeiras Espera** Material Assento E Encosto: Aço Material Estrutura: Aço Cromado	UN	01	730,34	7.303,40

			Quantidade Assentos: 2 UN Apoio Braço: Com Braços Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Pu				
	5	306419	**Arquivo Escritório** Material: Aço Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Quantidade Gavetas: 4 UN Características Adicionais: Gavetas Deslizantes Sobre Rodízios, Estrutura Refo	UN	01	922,69	3.690,76
	6	640516	**Refrigerador Duplex** Capacidade Refrigeração: 332 L Capacidade Congelador: 76 L Sistema Degelo: Manual Cor: Branca Tensão Alimentação: 220 V	UN	01	2.195,55	2.195,55
	7	407532	**Forno Microondas** Capacidade: 20 L Potência: 800 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Com Prato Giratório	UN	01	621,46	621,46
	8	248235	**Fogão Gás** Material: Chapa Aço Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Características Adicionais: Forno Autolimpante; Acendedor Automático; Tampo Cor: Branca	UN	01	723,35	723,35
	9	449090	**Bebedouro Água** Tipo: Industrial Características Adicionais: 1 Torneira Água Gelada, 1 Torneira Água Natural Voltagem: 127 V Material Gabinete: Aço Inoxidável Capacidade Água: 20 L	UN	03	1.574,07	1.574,07
	10	601702	**Televisor** Tamanho Tela: 55 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto	UN	02	2.825,98	2.825,98

	11	340439	**Aparelho Ar Condicionado** Tipo: Split Modelo: Parede Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU Tensão: 220 V Características Adicionais 1: Monofásico E Controle Remoto	UN	02	3.476,23	10.428,69
	12	639539	**Impressora Multifuncional** Tipo Impressão: Jato Tinta Tensão Alimentação: Bivolt V Funções: Impressora, Copiadora, Scanner E Fax Conectividade: Usb 2.0 E Wifi Tipo Papel: A3 / A2 / A1 Características Adicionais: Impressão Colorida, Duplex Automático,Tanque De Ti	UN	03	2.276,67	4.553,34
	13	456420	**Microcomputador** Memória Ram: 64 GB Núcleos Por Processador: 5 A 8 Armazenamento Hdd: 2 TB. Armazenamento Ssd: 110 A 300 Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 36 MESES	UN	20	2.695,56	5.391,12
	14	477962	**Mesa Escritório** Material Estrutura: Aglomerado De Alta Resistência – Mdf Material Tampo: Aglomerado De Alta Resistência – Mdf Cor Tampo: Cinza Claro Largura: 0,70 M Altura: 0,74 M Comprimento: 1,50 M Espessura Tampo: 25 MM Características Adicionais: Com Bordas Arredondadas E Sapatas Niveladoras De	UN	02	410,22	1.230,66
	15	257814	**Cadeira Escritório** Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster Material Encosto: Compensado/Espuma Injetada Material Assento: Compensado/Espuma Injetada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó Tipo Base: Fixo	UN	02	203,79	4.075,80

			Tipo Encosto: Médio Apoio Braço: Sem Braços Regulagem Vertical: Sem Regulagem Cor: Preta Características Adicionais: Base Esqui Trapezoidal/Sapatas Deslizantes Nylon Cor Estrutura: Preta Altura: 480 MM Largura: 520 MM				
	16	623736	**Termômetro Clínico** Ajuste: Digital Escala: Até 43 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Embalagem: Embalagem Individual	UN	02	12,85	25,70
	17	432482	**Esfigmomanômetro** Ajuste: Digital Tipo*: De Pulso Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Característica Adicional: C/ Frequencímetro	UN	01	126,79	253,58
	18	482542	**Suporte Para Soro** Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Ganchos	UN	01	199,53	399,06
	19	630795	**Máquina Lavar Roupa** Tipo: Tanquinho Automático Capacidade: 10 KG Cor: Branca Aplicação: Doméstica Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem Voltagem: 220 V	UN	01	479,44	479,44
	20	363467	**Máquina Lavar Roupa** Capacidade: 20 KG Aplicação: Industrial Características Adicionais: Rele Reversão, Protetor Motor, Alarme Sonoro, Late Voltagem: 220 V Material Cesto: Aço Inoxidável	UN	10	3.922,91	3.922,91

	21	275167	**Lavadora Alta Pressão** Tensão: 110/220 V Vazão: 360 L/H Pressão: 800 LB Peso: 13 KG Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável /Jato Regulável/Misturador	UN	05	839,63	839,63
	22	618135	**Faixa Exercitadora Muscular** Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Látex Natural Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 1,5 M Apresentação: Unidade	UN	10	32,17	321,70
	23	602160	**Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico** Tipo: Bola Para Pilates Aplicação: Condicionamento Físico Caracteristicas Adicionais: Diâmetro: 65 Cm/Pvc Antiderrapanetem/Carga: 200 Kg Modelo: Bola Suiça	PCT	05	94,77	473,85
	24	413590	**Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê)** Material: Sintético Diâmetro: 0,90 M Características Adicionais: Junção Vulcanizada	UN	01	13,50	135,00
	25	447976	**Cone** Material: Pvc Altura: 23 CM Aplicação: Atividade Física Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Cores Variadas	PAR	05	70,73	353,65
	26	615895	**Equipamento / Acessórios Desporto** Tipo: Escada Horizontal Material: Fita De Naylon Características Adicionais 2: 8 Degraus, Ponto De Fixação Em Terra E Grama Uso: Treinamento De Agilidade	PAR	05	55,01	55,01
	27	329054	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com	PAR	05	46,61	233,05

			Velcro Peso: 0,50 KG Uso: Fisioterapia				
	28	329055	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 1 KG Uso: Fisioterapia	PAR	05	106,04	530,20
	29	329056	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 2 KG Uso: Fisioterapia	PAR	05	128,10	640,50
	30	329057	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 3 KG Uso: Fisioterapia	PAR	05	101,72	508,60
	31	248590	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 0,50 KG	PAR	05	29,88	149,40
	32	248591	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 1 KG	PAR	05	44,53	222,65
	33	251770	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 2 KG Aplicação: Ginástica E Musculação	PAR	05	52,71	263,55

	34	261399	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 3 KG Aplicação: Ginástica E Musculação	PAR	05	66,21	331,05
	35	261400	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 4 KG Aplicação: Ginástica E Musculação	UN	05	111,53	557,65
	36	261397	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 5 KG Aplicação: Ginástica E Musculação	UN	05	157,81	789,05
	37	618075	**Faixa Exercitadora Muscular** Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm Apresentação: Rolo	ROLO	05	167,40	837,00
	38	631192	**Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico** Tipo: Disco De Equilíbrio Inflável Material: Pvc Antiderrapante Aplicação: Treinamentos De Propriocepção Dimensões: Diâmetro 33 CM Caracteristicas Adicionais: Peso Máximo Suportado Até 200 Kg	MT	50	95,67	478,35
	39	623803	**Tecido** Material 100% Algodão, cor branco, largura 75cm aplicação costura, comprimento 50m, tipo pano de copa	MT	06	372,17	1.860,85
	40	449255	**Tecido** Material Algodão, cor branco, largura 70cm, tipo sacaria	MT	06	12,59	629,50

	41	628017	**Tecido** Cor variada, largura 1,40 metros, tipo algodão cru, características adicionais: liso	MT	20	24,17	145,02
	42	371747	**Tecido** Cor branco, largura 1,40 m, tipo algodão	MT	10	34,06	204,36
	43	343203	**Tecido algodão** Material 100% algodão, tipo etamine, largura 1,40m, cor branco, aplicação confecção em geral	MT	05	32,43	648,60
	44	343202	**Tecido algodão** Material 100% algodão, tipo etamine, largura 1,40m, cor azul, aplicação confecção em geral	MT	06	32,43	324,30
	45	397814	**Feltro** Material feltro, largura 1,40m, cor verde	UN	150	15,28	76,40
	46	223228	**Feltro** Material feltro, comprimento 28 a 50m, largura 1,40m, cor vermelha	UN	150	17,92	107,52
	47	424122	**Tela de pintura** Material tecido algodão, comprimento 30cm, largura 40cm, uso artístico, com moldura em madeira	UN	120	25,72	3.858,00
	48	366900	**Tela de pintura** Material tecido algodão, cor branca, comprimento 25cm, largura 25cm, uso artístico, tipo caixa	Frasco	24	17,76	2.664,00
	49	366899	**Tela de pintura** Material tecido algodão, cor branca, comprimento 30cm, largura 20cm, uso artístico	Frasco	24	17,45	2.094,00
	50	423288	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor preta, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24	7,23	173,52
	51	423287	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor branca, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24	7,23	173,52
	52	423282	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor verde folha, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco	Frasco	24	7,23	173,52

			com aproximadamente 37 ml.				
	53	423281	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor verde musgo, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24	7,23	173,52
	54	423279	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor azul marinho, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24	7,23	173,52
	55	423274	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor amarelo ouro, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24	7,23	173,52
	56	423270	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor amarelo limão, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	12	7,23	173,52
	57	423273	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor laranja, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24	7,23	173,52
	58	423276	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor coral, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	02	7,23	86,76
	59	423286	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor marrom, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	12	7,23	173,52
	60	304483	**Tinta artística** A base de resina acrílica, tipo glitter, acabamento	Frasco	12	7,23	14,46

			translúcido, cor dourado, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas, apresentação em spray. Características adicionais: Apresentação: embalagem spray com conteúdo mínimo de 300 mL.				
	61	423277	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor magenta, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	12	7,23	86,76
	62	423290	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor ocre ouro, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	12	7,23	86,76
	63	423292	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor cerâmica, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	Frasco	24	7,23	86,76
	64	423278	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor vinho, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	UN	04	7,23	86,76
	65	423271	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor amarelo pele, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	UN	04	7,23	173,52
	66	448775	**Caneta permanente** Material corpo plástico, material ponta plástico, tipo de escrita extrafina, cor da tinta verde, características adicionais: tinta permanente e resistente a autoclave, água, Ál-	UN	08	34,41	137,64
	67	608142	**Caneta permanente** Material corpo plástico, material ponta plástico, tipo de escrita extrafina, cor da tinta preta, características adicionais: tinta permanente e resistente a autoclave, água, Ál-	UN	04	34,41	137,64

	68	605968	**Tinta artística** A base de resina acrílica, tipo secagem rápida, cor: branco titânio, preto, amarelo cádmio, violeta per; aplicação telas, cartões, papelões e outras superfícies, apresentação conjunto 8 bisnagas de 20 ml	UN	04	15,19	121,52
	69	450268	**Tinta artística** A base de resina acrílica, tipo secagem rápida, cor: amarelo, azul, branca, preta, verde e vermelha; aplicação telas, cartões, papelões e outras superfícies, características adicionais para utilização em trabalhos escolares conjunto 8 bisnagas de 20 ml	UN	04	12,76	51,04
	70	290549	**Trincha** Material cabo pvc cloreto de polivinila, material cordas pela orelha de boi, tamanho 1 pol, características adicionais cerdas duplas	UN	10	11,92	47,68
	71	256570	**Trincha** Material cabo madeira, material cerdas pelo de marta, tamanho 2 pol, tipo de cabo curto	UN	15	12,10	48,40
	72	359662	**Pincel pintura predial** Material cerdas pela orelha de boi, tipo do cabo longo, tamanho nº 22, material cabo madeira, características adicionais chata, virola de alumínio	UN	05	9,05	90,50
	73	334112	**Pincel pintura predial** Material cerdas sintético, tipo do cabo longo, tamanho nº 10, material cabo madeira laqueada, características adicionais cerda branca, virola de alumínio	UN	20	11,89	178,35
	74	462808	**Pincel pintura predial** Material cerdas pela orelha de boi, tipo do cabo curto, tamanho nº 2 1/2, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado	UN	20	13,79	68,95
	75	482033	**Pincel arte plástica** Material cerdas naturais, tipo do cabo longo, tamanho nº 08, formato chato	UN	10	4,20	84,00
	76	424131	**Pincel arte plástica** Material cerdas pelo orelha de boi, tipo do cabo longo, tamanho nº 06, formato chato	UN	05	5,70	114,00
	77	424127	**Pincel arte plástica** Material cerdas pela orelha de boi, tipo do cabo longo, tamanho nº 10, formato chato	UN	100	9,40	94,00

	78	386956	**Cola** Composição acetato de polivinila, cor branca, aplicação em papel, madeira, tecido, couro; características adicionais bico aplicador, tampa fixa, atóxica, lavável; tipo líquida. Características adicionais: Apresentação: frasco com no mínimo 90 g.	UN	60	5,31	26,55
	79	637846	**Cola** Composição silicone; aplicação pistola quente; características adicionais com 7,5mm de diâmetro e 30 cm de comprimento; tipo bastão	UN	04	2,05	205,00
	80	287700	**Cola** Composição silicone; cor incolor; aplicação pistola quente; características adicionais amolecimento a 86ºC +/- 3ºC, insolúvel/ diâmetro 11; tipo bastão. Características adicionais: Apresentação: aproximadamente 30 cm.	UN	15	1,69	101,40
	81	410348	**Pistola aplicadora** Tensão alimentação 110/ 220V, potencia 60W, aplicação colagem, características adicionais: profissional	UN	08	30,56	122,24
	82	375522	**Linha croche** Material 100% algodão mercerizado; comprimento 1000m; cor branca; tipo fio Ne4/2	UN	08	24,17	362,55
	83	303471	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor rosa;	UN	10	20,22	161,76
	84	375511	**Linha croche** Material 100% algodão mercerizado; comprimento 1000m; cor azul; tipo fio Ne8/2	UN	10	19,77	158,16
	85	223743	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor vermelha	UN	10	21,92	219,20
	86	223739	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor verde	UN	06	21,92	219,20
	87	223740	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor branca	UN	10	21,92	219,20
	88	223742	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor amarela	UN	02	21,92	131,52

	89	375043	**Linha costura** Material poliéster, comprimento 1.828m, cor branca, nº 120	UN	08	11,27	112,70
	90	267861	**Linha costura** Material poliéster, comprimento 5.000m, cor azul escuro, nº 50	UN	10	16,91	33,82
	91	224634	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor azul marinho, peso 100g	UN	08	26,30	210,40
	92	224627	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor marrom, peso 100g	UN	10	26,30	263,00
	93	224626	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor verde, peso 100g	UN	15	26,30	210,40
	94	224632	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor vermelha, peso 100g	UN	08	26,30	263,00
	95	224629	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor preta, peso 100g	UN	05	26,30	394,50
	96	224630	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor amarela, peso 100g	UN	06	26,30	210,40
	97	346055	**Cola** Composição poliacetato de vinila; cor branca, aplicação papel, madeira e tecido, atóxica, líquida, 90ml	UN	05	14,07	70,35
	98	303971	**Cola** Cor branca, aplicação papel; instantânea, líquida. Características adicionais: Apresentação: frasco com no mínimo 40 g.	MT	03	4,17	25,02
	99	626508	**Cola** Composição filme de poliéster; incolor; aplicação em papel; tipo fita; transparente; apresentação em 8mmx10m	MT	03	20,00	100,00
	100	478200	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo chita; largura 1,40; estampado	MT	05	19,75	59,25
	101	446895	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo chita; largura 4 m; cor variada	MT	04	24,44	73,32

	102	304031	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo popeline; largura 1,40 m; estampa floral verde com ourelas laterais; para confecção em geral	UN	15	26,60	133,00
	103	304029	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo popeline; largura 1,40 m; estampa floral amarela com ourelas laterais; para confecção em geral	UN	06	26,60	106,40
	104	434953	**Papel emborrachado** Material em borracha EVA; comprimento 60 cm; espessura 2mm; padrão glitterizado; cor variada	UN	10	5,04	75,60
	105	432375	**Barbante** Material algodão; cor laranja; diâmetro 4mm; característica adicional torcido	ROLO	05	27,30	136,50

TOTAL GERAL ESTIMATIVO: R$ 89.094,94 (Oitenta e nove mil, noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO	
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	Sim. O objeto será licitado por item, pois cada item possui suas características, sendo tecnicamente possível o fornecimento independente, sem prejuízo ao mesmo. Considerando a natureza do objeto essa possibilidade permite a participação de diferentes fornecedores. Buscando ampliação da competitividade mediante participação de fornecedores aptos a atender às especificações e condições de entrega estabelecidas pela Administração.
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES	
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não há.
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	Sim.
RESULTADOS PRETENDIDOS	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	Espera-se, com a aquisição, aprimorar a estrutura física e operacional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), por meio da disponibilização de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários adequados, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais, ampliação

	da capacidade de atendimento, maior eficiência na execução dos serviços, melhoria da qualidade da assistência prestada e maior conforto e segurança aos usuários, contribuindo para o fortalecimento da rede municipal de saúde.
PROVIDÊNCIAS PENDENTES	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	Considerando que os materiais, equipamentos e mobiliários serão destinados ao CAPS, deverão ser adotadas, previamente à entrega e disponibilização dos mesmos, as providências necessárias para garantir a adequada estruturação e funcionamento do setor. Entre as providências a serem observadas, destacam-se: a) verificação das condições de infraestrutura do local, incluindo instalações elétricas, hidráulicas, iluminação, ventilação e demais requisitos necessários ao adequado funcionamento dos equipamentos e disponibilização dos mobiliários, quando aplicáveis; b) verificação da necessidade de adequações específicas para instalação e funcionamento dos equipamentos, conforme as respectivas especificações técnicas e orientações dos fabricantes; c) definição do local e das condições para recebimento, conferência, instalação e armazenamento dos materiais e equipamentos; d) organização do setor e disponibilização de servidores/profissionais responsáveis pelo recebimento, conferência e acompanhamento da instalação e/ou funcionamento dos equipamentos, quando aplicável; As providências acima deverão ser realizadas pela Administração de forma compatível com a contratação, de modo a assegurar que, no momento da entrega, o local esteja apto a receber e utilizar os materiais e equipamentos adquiridos.
IMPACTOS AMBIENTAS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	A aquisição poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de embalagens, à geração de resíduos decorrentes do recebimento e utilização dos materiais, equipamentos e mobiliários, ao consumo de energia elétrica dos equipamentos que necessitem de alimentação elétrica e à destinação dos bens e componentes ao final de sua vida útil. Como medidas para minimizar tais impactos, deverão ser observadas, quando aplicáveis ao objeto, as seguintes práticas: a) preferência por produtos com maior durabilidade e vida útil, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e a consequente geração de resíduos;

	b) utilização de embalagens adequadas à proteção dos produtos, evitando-se embalagens excessivas e priorizando, quando tecnicamente possível, materiais recicláveis ou reciclados; c) destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos decorrentes da contratação; d) adoção, para os equipamentos elétricos, de produtos que apresentem eficiência energética compatível com as características e finalidade do equipamento, quando houver critérios técnicos ou certificações aplicáveis. Considerando a natureza dos materiais e equipamentos destinados ao setor de fisioterapia, não são previstos impactos ambientais significativos além daqueles inerentes à fabricação, transporte, utilização, manutenção e descarte dos produtos, devendo ser adotadas as medidas de sustentabilidade pertinentes e compatíveis com o objeto.
CONCLUSÃO	
Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Setor de Fisioterapia e com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar, declaramos a viabilidade do ponto do vista técnico e econômico, a aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários destinados à melhoria da estrutura física e operacional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando maior qualidade, acessibilidade e eficiência na assistência prestada à população usuária dos serviços de saúde, observadas as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais requisitos a serem definidos no Termo de Referência.	

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de outubro de 2026.

Marcos Pereira Pinto Filho
Equipe de Planejamento

ANEXO II

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	**Descrição**	**Código CATMAT**	**Unidade**	**Qntd.**	****Valor Unitário Estimado**	****Total**
1	**Maca Clínica** Material: Aço Carbono Acabamento Da Superfície: Pintura Eletrostática Rodas: Sem Rodízios, Pés Fixo Comprimento: Até 1,80 M Largura: Cerca De 0,60 M Altura: Cerca De 0,80 M Capacidade De Carca: Até 250 KG Características Adicionais: Cabeceira Regulável Por Cremalheira Acessórios: Leito Fixo C/ Colchão, Courvin	637100	UN	06	871,09	2613,27
2	**Biombo Hospitalar** Material: Aço Inoxidável Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi Tipo: Triplo Dobrável Altura: 2,00 CM Comprimento: Comprimento 2,00 Aproximadamente, Aberto CM Tipo De Rodízio: Ponteiras Giratórias Acabamento Do Rodízio: Termoplástica Características Adicionais: Tecido Brim	405842	UN	10	845,73	3.382,92
3	**Armário Escritório** Material: Madeira Mdf Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 2 UN Revestimento: Laminado Melamínico Largura: 0,90 M Altura: 1,60 M Características Adicionais: 2 Suportes Para Pastas Suspensa/Dobradiças 90º/Pu- Profundidade: 0,90 M Cor: Cinza Claro Material Base: Aço Com Sapatas Niveladoras Tipo: Alto Espessura: 18 MM	395447	UN	04	884,97	5.309,82

4	**Conjunto Cadeiras Espera** Material Assento E Encosto: Aço Material Estrutura: Aço Cromado Quantidade Assentos: 2 UN Apoio Braço: Com Braços Material Revestimento Assento E Encosto: Couro Pu	454229	UN	01	730,34	7.303,40
5	**Arquivo Escritório** Material: Aço Acabamento Superficial: Pintura Em Epóxi Quantidade Gavetas: 4 UN Características Adicionais: Gavetas Deslizantes Sobre Rodízios, Estrutura Refo	306419	UN	01	922,69	3.690,76
6	**Refrigerador Duplex** Capacidade Refrigeração: 332 L Capacidade Congelador: 76 L Sistema Degelo: Manual Cor: Branca Tensão Alimentação: 220 V	640516	UN	01	2.195,55	2.195,55
7	**Forno Microondas** Capacidade: 20 L Potência: 800 W Voltagem: 110 V Cor: Branca Características Adicionais: Com Prato Giratório	407532	UN	01	621,46	621,46
8	**Fogão Gás** Material: Chapa Aço Tipo Fogão: Convencional Quantidade Bocas: 4 UN Características Adicionais: Forno Autolimpante; Acendedor Automático; Tampo Cor: Branca	248235	UN	01	723,35	723,35
9	**Bebedouro Água** Tipo: Industrial Características Adicionais: 1 Torneira Água Gelada, 1 Torneira Água Natural Voltagem: 127 V Material Gabinete: Aço Inoxidável Capacidade Água: 20 L	449090	UN	03	1.574,07	1.574,07
10	**Televisor** Tamanho Tela: 55 POL Voltagem: Bivolt V Características Adicionais: Entradas Hdmi, Usb, Bluetooth, Wifi	601702	UN	02	2.825,98	2.825,98

	Tipo Tela: Led Acessórios: Controle Remoto					
11	**Aparelho Ar Condicionado** Tipo: Split Modelo: Parede Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU Tensão: 220 V Características Adicionais 1: Monofásico E Controle Remoto	340439	UN	02	3.476,23	10.428,69
12	**Impressora Multifuncional** Tipo Impressão: Jato Tinta Tensão Alimentação: Bivolt V Funções: Impressora, Copiadora, Scanner E Fax Conectividade: Usb 2.0 E Wifi Tipo Papel: A3 / A2 / A1 Características Adicionais: Impressão Colorida, Duplex Automático,Tanque De Ti	639539	UN	03	2.276,67	4.553,34
13	**Microcomputador** Memória Ram: 64 GB Núcleos Por Processador: 5 A 8 Armazenamento Hdd: 2 TB. Armazenamento Ssd: 110 A 300 Monitor: 21 A 29 POL Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Sistema Operacional: Proprietário Garantia On Site: Superior A 36 MESES	456420	UN	20	2.695,56	5.391,12
14	**Mesa Escritório** Material Estrutura: Aglomerado De Alta Resistência – Mdf Material Tampo: Aglomerado De Alta Resistência – Mdf Cor Tampo: Cinza Claro Largura: 0,70 M Altura: 0,74 M Comprimento: 1,50 M Espessura Tampo: 25 MM Características Adicionais: Com Bordas Arredondadas E Sapatas Niveladoras De	477962	UN	02	410,22	1.230,66
15	**Cadeira Escritório** Material Estrutura: Aço Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster Material Encosto: Compensado/Espuma Injetada Material Assento: Compensado/Espuma	257814	UN	02	203,79	4.075,80

	Injetada Tratamento Superficial Estrutura: Pintura Eletrostática Epóxi-Pó Tipo Base: Fixo Tipo Encosto: Médio Apoio Braço: Sem Braços Regulagem Vertical: Sem Regulagem Cor: Preta Características Adicionais: Base Esqui Trapezoidal/Sapatas Deslizantes Nylon Cor Estrutura: Preta Altura: 480 MM Largura: 520 MM					
16	**Termômetro Clínico** Ajuste: Digital Escala: Até 43 °C Tipo*: Uso Axilar E Oral Componentes: C/ Alarmes Memória: Memória Última Medição Embalagem: Embalagem Individual	623736	UN	02	12,85	25,70
17	**Esfigmomanômetro** Ajuste: Digital Tipo*: De Pulso Faixa De Operação: Até 300 MMHG Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon Tipo Fecho: Fecho Em Velcro Tamanho: Adulto Característica Adicional: C/ Frequencímetro	432482	UN	01	126,79	253,58
18	**Suporte Para Soro** Material: Aço Inoxidável Tipo: Portátil E Altura Regulável Rodízios: Com Rodízios Ganchos: 2 Ganchos	482542	UN	01	199,53	399,06
19	**Máquina Lavar Roupa** Tipo: Tanquinho Automático Capacidade: 10 KG Cor: Branca Aplicação: Doméstica Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem Voltagem: 220 V	630795	UN	01	479,44	479,44
20	**Máquina Lavar Roupa** Capacidade: 20 KG Aplicação: Industrial Características Adicionais: Rele Reversão,	363467	UN	10	3.922,91	3.922,91

	Protetor Motor, Alarme Sonoro, Late Voltagem: 220 V Material Cesto: Aço Inoxidável					
21	**Lavadora Alta Pressão** Tensão: 110/220 V Vazão: 360 L/H Pressão: 800 LB Peso: 13 KG Características Adicionais: Gatilho Auto-Desligável /Jato Regulável/Misturador	275167	UN	05	839,63	839,63
22	**Faixa Exercitadora Muscular** Tipo: Tubular Elástica Intensidade De Resistência: Leve Material: Látex Natural Cor: C/ Cor Comprimento Linear: Cerca De 1,5 M Apresentação: Unidade	618135	UN	10	32,17	321,70
23	**Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico** Tipo: Bola Para Pilates Aplicação: Condicionamento Físico Caracteristicas Adicionais: Diâmetro: 65 Cm/Pvc Antiderrapanetem/Carga: 200 Kg Modelo: Bola Suiça	602160	PCT	05	94,77	473,85
24	**Arco De Ginástica Rítmica (Bambolê)** Material: Sintético Diâmetro: 0,90 M Características Adicionais: Junção Vulcanizada	413590	UN	01	13,50	135,00
25	**Cone** Material: Pvc Altura: 23 CM Aplicação: Atividade Física Características Adicionais: Cone De Agilidade, Demarcatório, Cores Variadas	447976	PAR	05	70,73	353,65
26	**Equipamento / Acessórios Desporto** Tipo: Escada Horizontal Material: Fita De Naylon Características Adicionais 2: 8 Degraus, Ponto De Fixação Em Terra E Grama Uso: Treinamento De Agilidade	615895	PAR	05	55,01	55,01

27	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 0,50 KG Uso: Fisioterapia	329054	PAR	05	46,61	233,05
28	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 1 KG Uso: Fisioterapia	329055	PAR	05	106,04	530,20
29	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 2 KG Uso: Fisioterapia	329056	PAR	05	128,10	640,50
30	**Caneleira** Tipo: Peso De Areia Características Adicionais: Revestido Em Náilon Com Velcro Peso: 3 KG Uso: Fisioterapia	329057	PAR	05	101,72	508,60
31	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 0,50 KG	248590	PAR	05	29,88	149,40
32	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Borracha Pvc - Cloreto De Polivinila Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 1 KG	248591	PAR	05	44,53	222,65
33	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado	251770	PAR	05	52,71	263,55

	Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 2 KG Aplicação: Ginástica E Musculação					
34	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 3 KG Aplicação: Ginástica E Musculação	261399	PAR	05	66,21	331,05
35	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 4 KG Aplicação: Ginástica E Musculação	261400	UN	05	111,53	557,65
36	**Haltere** Material: Ferro Tipo: Maciço Revestimento: Pintado Forma: Bolas Nas Laterais Peso: 5 KG Aplicação: Ginástica E Musculação	261397	UN	05	157,81	789,05
37	**Faixa Exercitadora Muscular** Tipo: Tira Elástica Intensidade De Resistência: Forte Material: Borracha Sintética Cor: C/ Cor Largura: Cerca De 15 Cm Apresentação: Rolo	618075	ROLO	05	167,40	837,00
38	**Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico** Tipo: Disco De Equilíbrio Inflável Material: Pvc Antiderrapante Aplicação: Treinamentos De Propriocepção Dimensões: Diâmetro 33 CM Caracteristicas Adicionais: Peso Máximo Suportado Até 200 Kg	631192	MT	50	95,67	478,35
39	**Tecido** Material 100% Algodão, cor branco, largura 75cm aplicação costura, comprimento 50m, tipo pano de copa	623803	MT	06	372,17	1.860,85

40	**Tecido** Material Algodão, cor branco, largura 70cm, tipo sacaria	449255	MT	06	12,59	629,50
41	**Tecido** Cor variada, largura 1,40 metros, tipo algodão cru, características adicionais: liso	628017	MT	20	24,17	145,02
42	**Tecido** Cor branco, largura 1,40 m, tipo algodão	371747	MT	10	34,06	204,36
43	**Tecido algodão** Material 100% algodão, tipo etamine, largura 1,40m, cor branco, aplicação confecção em geral	343203	MT	05	32,43	648,60
44	**Tecido algodão** Material 100% algodão, tipo etamine, largura 1,40m, cor azul, aplicação confecção em geral	343202	MT	06	32,43	324,30
45	**Feltro** Material feltro, largura 1,40m, cor verde	397814	UN	150	15,28	76,40
46	**Feltro** Material feltro, comprimento 28 a 50m, largura 1,40m, cor vermelha	223228	UN	150	17,92	107,52
47	**Tela de pintura** Material tecido algodão, comprimento 30cm, largura 40cm, uso artístico, com moldura em madeira	424122	UN	120	25,72	3.858,00
48	**Tela de pintura** Material tecido algodão, cor branca, comprimento 25cm, largura 25cm, uso artístico, tipo caixa	366900	Frasco	24	17,76	2.664,00
49	**Tela de pintura** Material tecido algodão, cor branca, comprimento 30cm, largura 20cm, uso artístico	366899	Frasco	24	17,45	2.094,00
50	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor preta, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37	423288	Frasco	24	7,23	173,52

	ml.					
51	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor branca, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423287	Frasco	24	7,23	173,52
52	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor verde folha, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423282	Frasco	24	7,23	173,52
53	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor verde musgo, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423281	Frasco	24	7,23	173,52
54	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor azul marinho, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423279	Frasco	24	7,23	173,52
55	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor amarelo ouro, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423274	Frasco	24	7,23	173,52
56	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor amarelo limão, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423270	Frasco	12	7,23	173,52
57	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor laranja, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais:	423273	Frasco	24	7,23	173,52

	Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.					
58	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor coral, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423276	Frasco	02	7,23	86,76
59	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor marrom, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423286	Frasco	12	7,23	173,52
60	**Tinta artística** A base de resina acrílica, tipo glitter, acabamento translúcido, cor dourado, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas, apresentação em spray. Características adicionais: Apresentação: embalagem spray com conteúdo mínimo de 300 mL.	304483	Frasco	12	7,23	14,46
61	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor magenta, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423277	Frasco	12	7,23	86,76
62	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor ocre ouro, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423290	Frasco	12	7,23	86,76
63	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor cerâmica, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423292	Frasco	24	7,23	86,76

64	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor vinho, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423278	UN	04	7,23	86,76
65	**Tinta artística** A base de resina acrílica, acabamento fosco, cor amarelo pele, aplicação em artesanatos, roupas/tecidos, arranjos flores secas. Características adicionais: Apresentação: frasco com aproximadamente 37 ml.	423271	UN	04	7,23	173,52
66	**Caneta permanente** Material corpo plástico, material ponta plástico, tipo de escrita extrafina, cor da tinta verde, características adicionais: tinta permanente e resistente a autoclave, água, Ál-	448775	UN	08	34,41	137,64
67	**Caneta permanente** Material corpo plástico, material ponta plástico, tipo de escrita extrafina, cor da tinta preta, características adicionais: tinta permanente e resistente a autoclave, água, Ál-	608142	UN	04	34,41	137,64
68	**Tinta artística** A base de resina acrílica, tipo secagem rápida, cor: branco titânio, preto, amarelo cádmio, violeta per; aplicação telas, cartões, papelões e outras superfícies, apresentação conjunto 8 bisnagas de 20 ml	605968	UN	04	15,19	121,52
69	**Tinta artística** A base de resina acrílica, tipo secagem rápida, cor: amarelo, azul, branca, preta, verde e vermelha; aplicação telas, cartões, papelões e outras superfícies, características adicionais para utilização em trabalhos escolares conjunto 8 bisnagas de 20 ml	450268	UN	04	12,76	51,04
70	**Trincha** Material cabo pvc cloreto de polivinila, material cordas pela orelha de boi, tamanho 1 pol, características adicionais cerdas duplas	290549	UN	10	11,92	47,68
71	**Trincha** Material cabo madeira, material cerdas pelo de	256570	UN	15	12,10	48,40

	marta, tamanho 2 pol, tipo de cabo curto					
72	**Pincel pintura predial** Material cerdas pela orelha de boi, tipo do cabo longo, tamanho nº 22, material cabo madeira, características adicionais chata, virola de alumínio	359662	UN	05	9,05	90,50
73	**Pincel pintura predial** Material cerdas sintético, tipo do cabo longo, tamanho nº 10, material cabo madeira laqueada, características adicionais cerda branca, virola de alumínio	334112	UN	20	11,89	178,35
74	**Pincel pintura predial** Material cerdas pela orelha de boi, tipo do cabo curto, tamanho nº 2 1/2, material cabo madeira, características adicionais com virola aço estanhado	462808	UN	20	13,79	68,95
75	**Pincel arte plástica** Material cerdas naturais, tipo do cabo longo, tamanho nº 08, formato chato	482033	UN	10	4,20	84,00
76	**Pincel arte plástica** Material cerdas pelo orelha de boi, tipo do cabo longo, tamanho nº 06, formato chato	424131	UN	05	5,70	114,00
77	**Pincel arte plástica** Material cerdas pela orelha de boi, tipo do cabo longo, tamanho nº 10, formato chato	424127	UN	100	9,40	94,00
78	**Cola** Composição acetato de polivinila, cor branca, aplicação em papel, madeira, tecido, couro; características adicionais bico aplicador, tampa fixa, atóxica, lavável; tipo líquida. Características adicionais: Apresentação: frasco com no mínimo 90 g.	386956	UN	60	5,31	26,55
79	**Cola** Composição silicone; aplicação pistola quente; características adicionais com 7,5mm de diâmetro e 30 cm de comprimento; tipo bastão	637846	UN	04	2,05	205,00

80	**Cola** Composição silicone; cor incolor; aplicação pistola quente; características adicionais amolecimento a 86ºC +/- 3ºC, insolúvel/ diâmetro 11; tipo bastão. Características adicionais: Apresentação: aproximadamente 30 cm.	287700	UN	15	1,69	101,40
81	**Pistola aplicadora** Tensão alimentação 110/ 220V, potencia 60W, aplicação colagem, características adicionais: profissional	410348	UN	08	30,56	122,24
82	**Linha croche** Material 100% algodão mercerizado; comprimento 1000m; cor branca; tipo fio Ne4/2	375522	UN	08	24,17	362,55
83	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor rosa;	303471	UN	10	20,22	161,76
84	**Linha croche** Material 100% algodão mercerizado; comprimento 1000m; cor azul; tipo fio Ne8/2	375511	UN	10	19,77	158,16
85	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor vermelha	223743	UN	10	21,92	219,20
86	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor verde	223739	UN	06	21,92	219,20
87	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor branca	223740	UN	10	21,92	219,20
88	**Linha croche** Material algodão; comprimento 1000m; cor amarela	223742	UN	02	21,92	131,52
89	**Linha costura** Material poliéster, comprimento 1.828m, cor branca, nº 120	375043	UN	08	11,27	112,70

90	**Linha costura** Material poliéster, comprimento 5.000m, cor azul escuro, nº 50	267861	UN	10	16,91	33,82
91	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor azul marinho, peso 100g	224634	UN	08	26,30	210,40
92	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor marrom, peso 100g	224627	UN	10	26,30	263,00
93	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor verde, peso 100g	224626	UN	15	26,30	210,40
94	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor vermelha, peso 100g	224632	UN	08	26,30	263,00
95	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor preta, peso 100g	224629	UN	05	26,30	394,50
96	**Linha para tapeçaria** Material lã, tipo lã sintética, cor amarela, peso 100g	224630	UN	06	26,30	210,40
97	**Cola** Composição poliacetato de vinila; cor branca, aplicação papel, madeira e tecido, atóxica, líquida, 90ml	346055	UN	05	14,07	70,35
98	**Cola** Cor branca, aplicação papel; instantânea, líquida. Características adicionais: Apresentação: frasco com no mínimo 40 g.	303971	MT	03	4,17	25,02
99	**Cola** Composição filme de poliéster; incolor; aplicação em papel; tipo fita; transparente; apresentação em 8mmx10m	626508	MT	03	20,00	100,00
100	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo chita; largura 1,40; estampado	478200	MT	05	19,75	59,25

101	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo chita; largura 4 m; cor variada	446895	MT	04	24,44	73,32
102	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo popeline; largura 1,40 m; estampa floral verde com ourelas laterais; para confecção em geral	304031	UN	15	26,60	133,00
103	**Tecido algodão** 100% algodão; tipo popeline; largura 1,40 m; estampa floral amarela com ourelas laterais; para confecção em geral	304029	UN	06	26,60	106,40
104	**Papel emborrachado** Material em borracha EVA; comprimento 60 cm; espessura 2mm; padrão glitterizado; cor variada	434953	UN	10	5,04	75,60
105	**Barbante** Material algodão; cor laranja; diâmetro 4mm; característica adicional torcido	432375	ROLO	05	27,30	136,50

TOTAL GERAL ESTIMATIVO: R$ 89.094,94 (Oitenta e nove mil, noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Fornecimento único de materiais, equipamentos e mobiliários destinados à melhoria da estrutura física e operacional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando maior qualidade, acessibilidade e eficiência na assistência prestada à população usuária dos serviços de saúde.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	Material de natureza não continuada. Possuem características padronizadas e especificações usuais de mercado, caracterizando-se como bens comuns.
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Sim. Pois os equipamentos serão recebidos provisoriamente assim que efetuada a entrega física e técnica dos equipamentos, e ainda para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.

	Definitivamente até 05 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade, funcionalidade, testes e demonstrações de uso do bem e consequente aceitação. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual de consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e substituído.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não há necessidade de exigir amostra. Considerando a natureza do objeto, constituído por características técnicas objetivamente especificáveis e passíveis de verificação mediante apresentação de catálogos, não se mostra necessária a apresentação de amostra como condição de aceitabilidade da proposta. **A conformidade dos equipamentos ofertados será verificada mediante as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e, quando necessária avaliação especializada, por meio de análise técnica do Sr. Jean Borges da Silva, responsável pelo CAPS, que prestará apoio técnico ao Pregoeiro na verificação do atendimento às características e requisitos técnicos exigidos para o respectivo item.**
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, salvo quando a especificação do respectivo item estabelecer prazo superior, hipótese em que prevalecerá o maior prazo.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Sim. Para os equipamentos que demandem assistência técnica durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar assistência técnica autorizada pelo fabricante, diretamente ou por meio de rede credenciada, sem ônus adicional para a Administração, durante todo o prazo de garantia.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Forma de contratação será por meio de Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será do tipo Menor Preço.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não se aplica.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	**Para os itens: 01,16 e 17, a empresa deverá apresentar comprovação de que o produto ofertado encontra-se devidamente regularizado perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, mediante registro ou notificação vigente, conforme aplicável à respectiva classe de risco e**

	ao enquadramento do produto, nos termos da RDC ANVISA nº 751/2022 e demais normas vigentes. **Para o fornecimento dos itens: 01,16 e 17 enquadrados como produtos para saúde sujeitos ao regime de vigilância sanitária, a licitante deverá comprovar possuir Autorização de Funcionamento de Empresa – AFE, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para a classe "Produtos para Saúde" e atividade compatível com a operação realizada, especialmente a atividade de distribuição, quando aplicável, observada a RDC ANVISA nº 16/2014 e demais normas vigentes.** A AFE apresentada deverá corresponder ao estabelecimento/CNPJ responsável pela atividade sujeita à autorização, observadas as regras da ANVISA aplicáveis a matriz e filiais. A exigência de AFE será aplicável exclusivamente à licitante vencedora dos itens sujeitos a esse regime sanitário, não sendo exigida dos licitantes vencedores exclusivamente de itens não sujeitos à regularização sanitária. Não será exigida AFE quando a empresa ou a atividade exercida estiver legalmente dispensada dessa autorização, devendo a licitante, se solicitado, demonstrar o respectivo enquadramento. **Conter catálogos, literatura técnica, em português ou traduzido, compatível e adequado às especificações técnicas dos itens: 01,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,19,20 e 21 ofertados.**
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Os defeitos de fabricação bem como os vícios redibitórios. Aumento dos custos de aquisição e transporte, atraso na entrega, rejeição ou necessidade de substituição de produtos fora das especificações, aplicação de multas ou outras penalidades por descumprimento do obejeto.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Processar-se-á de forma única mediante NAF – Nota de Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, admitida prorrogação excepcional mediante solicitação prévia e fundamentada da contratada e expressa autorização da Administração.

LOCAL E HORA DA ENTREGA	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS – localizado na Rua Benjamim Constant, nº 07, JK, município de Três Marias/MG, de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: Que o mesmo esteja de acordo com a especificação descrita no presente TR com o devido padrão descrito. A Secretaria Municipal de Saúde e o responsável pelo CAPS somente receberão os produtos da empresa vencedora na sua totalidade. Após a verificação do quantitativo e a equivalência dos materiais entregues com as especificações contidas no TR e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora, será feito o recebimento definitivo dos produtos.
DAS OBRIGAÇÕES	
DA CONTRATANTE	Emitir a Nota de Autorização de Fornecimento e informar ao contratado; Certificar a Nota Fiscal apresentada pela contratada após conferir se os produtos entregues pela contratada correspondem à especificação descrita neste Termo de Referência (a certificação será de responsabilidade do Órgão Solicitante, informado na Nota de Autorização de Fornecimento); Efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pelo contratado e com a certificação da nota fiscal.
DA CONTRATADA	Entregar o objeto em conformidade com a descrição, em qualidade igual ou superior, no local e dentro do prazo estipulado pela Secretaria requisitante; Efetuar a troca ou substituição do (s) produto (s), que porventura apresentarem problemas de qualidade, avarias resultante de transporte, assim como defeitos em suas embalagens ou acondicionamentos; A entrega do objeto deverá ser efetuada mediante Nota de Autorização de Fornecimento - NAF. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, com avarias ou defeitos, podendo ser prorrogado a critério da Administração; Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e com garantia contra defeitos de fabricação. A contratada deve se responsabilizar por qualquer problema que surja durante o período de garantia.

	Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto; Comunicar a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Responsabilizar-se-á pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, instalação e assistência técnica durante a garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento. A empresa responsável pela venda do (s) equipamento (s) da área técnica deverá ser credenciada pela marca vendida, a fim de possuir suporte técnico/científico para manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos, não podendo terceirizar esse serviço, durante o prazo de garantia do equipamento.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO	
PRAZO DE VIGÊNCIA	A contratação terá vigência a partir da emissão da Nota de Empenho e permanecerá vigente até o cumprimento integral das obrigações assumidas, incluindo a entrega e o recebimento definitivo dos materiais e equipamentos, observadas as disposições a serem estabelecidas no edital.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não se aplica. (Nesse caso não haverá prorrogação, tendo em vista que se trata de entrega imediata e total).
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio:** O pagamento será efetuado através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a crédito do beneficiário em um dos bancos indicados pelo licitante. **Onde?** Para facilidade de pagamento, solicita-se a indicação do número da conta bancária, nome do banco e agência. **Qual o prazo? De até 30 (trinta) dias**, a contar da entrega do objeto, aceitação da nota fiscal, devendo a nota fiscal vir acompanhada dos documentos fiscais e prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS, FGTS) e Trabalhista. **Prova de regularidade fiscal** A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais. **Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)** e

	o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.657/2023 e suas alterações, ou outro que vier a substituí.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Ficha: 00701 Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Funcional Programatica: 10.302.0104.2064 CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Desdobramento: 04 Apar., Eq., Utens. Méd.-odont.,Lab.Hosp. Fonte de Recurso: 2.601 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS Detalhamento: 2.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS Ficha: 00701 Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Funcional Programatica: 10.302.0104.2064 CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Desdobramento: 17 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto Fonte de Recurso: 2.601 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS Detalhamento: 2.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS Ficha: 00701 Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Sub-Unidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Funcional Programatica: 10.302.0104.2064 CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL Elemento da Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente Desdobramento: 18 Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos Fonte de Recurso: 2.601 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS Detalhamento: 2.601.000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS Ficha: 00701 Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS

	Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	Funcional Programatica:	10.302.0104.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL
	Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
	Desdobramento:	19	Equipamentos de Processamento de Dados
	Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
	Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
	Ficha:	00701	
	Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
	Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	Funcional Programatica:	10.302.0104.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL
	Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
	Desdobramento:	24	Mobiliário em Geral
	Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
	Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
	Ficha:	00701	
	Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES MARIAS
	Unidade:	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	Sub-Unidade:	02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
	Funcional Programatica:	10.302.0104.2064	CENTRO DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL
	Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
	Desdobramento:	06	Aparelhos e Utensílios Domésticos
	Fonte de Recurso:	2.601	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
	Detalhamento:	2.601.000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS Gov.Fed. - Bl. Estr.RSPS
	Recurso: CONTA 575830856-7		

Prefeitura Municipal de Três Marias, 19 de outubro de 2026.

Marcos Pereira Pinto Filho
Equipe de Planejamento

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

O (a) "nome da empresa", devidamente cadastrada no CNPJ sob nº ....., sediada na Rua ..... nº ....., município de ....., estado de ..... neste ato representado pelo
Sr. "nome", brasileiro, "estado civil", "cargo ou função", residente e domiciliado na Rua
....., nº ....., município de ....., estado de ....., portador do RG nº , inscrito no CPF sob nº , por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) "nome", brasileiro, "estado civil", "cargo ou função", residente edomiciliado na Rua ....., nº ....., município de ....., estado de , portador do
RG nº ....., inscrito no CPF sob nº , e lhe confere amplos poderes, para o fim
especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, a fim de participar do Processo Licitatório nº _____, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo maisque for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo quedarei por bom, firme e valioso.

....., ... de .....de 2026.

Assinatura do Dirigente da Empresa
(Assinatura digital)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO LICITATÓRIO nº ____/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº ____/2026

_____,(razão social da empresa) com sede na_____, inscrita no CNPJ nº _____, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de representante legal, participante do Pregão Eletrônico em epigrafe instaurado pela Prefeitura Municipal de Três Marias, **DECLARAR**, sob as penas da lei:

( ) Sim, que enquadramos na condição de microempresa, empresa de pequeno ou equiparados, nos termos da Lei complementar nº 123/2006 e suas alterações, bem como inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, assim como em atendimento ao disposto nos § 2º e § 3º do art. 4 da Lei 14.133/2021, declaramos que no ano-calendário de realização deste processo ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

( ) Não, enquadramos na condição de microempresa, empresa de pequeno ou equiparados.

1. que atendemos aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
2. que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021).
3. que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (§ 1º ,art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021)
4. que estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (art. 67, VI, da Lei nº 14.133/2021)
5. que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (art. 68, VI, da Lei nº 14.133/2021);
6. que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
7. ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone,

endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

8. que não há fatos impeditivos para participação, **declarando**:

8.1. que não é autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica;

8.2. que não é empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;

8.3. que não é pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

8.4. que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

8.5. não é empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

8.6. não é/possuí pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

8.7. que não possuí dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do quadro técnico que sejam servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Três Marias;

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome:

CPF:

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão Eletrônico, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição aquisição de materiais, equipamentos e mobiliários destinados à melhoria da estrutura física e operacional do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando maior qualidade, acessibilidade e eficiência na assistência prestada à população usuária dos serviços de saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						

Valor total: R$ ..... (.....) Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso).

Prazo de entrega de: ..... (.) dias a contar do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos aqualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 dias contados da data limite prevista para entrega da proposta.

DADOS DA EMPRESA:
Razão Social: .....
CNPJ: .....
Inscrição Estadual: .....
Inscrição Municipal: .....
Endereço: .....
CEP: .....

Telefone: ( ) .....
E-mail: .....

INFORMAÇÕES DA FORMA DE
PAGAMENTO:Banco: .....
Agência: .....

Conta Corrente: .....

INFORMAÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL:
Nome do Signatário: .....
Nacionalidade: .....
Naturalidade: .....
Estado Civil: .....
Cargo: .....
Residente e Domiciliado: .....
CPF: .....
Carteira de Identidade: .....
Órgão Expedidor: .....

....., ... de ..... de 2026.

_____

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: .....

Nº Cédula de Identidade: .....